



PORTARIA Nº 0649/2022-GP/IPMB DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o Resultado do Exame Médico/Laudo nº 1360/2022, de 31/10/2022, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica e Social, em conformidade com o Art. 95 da Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **MARTA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1896350-043, ocupante do cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza, para afastamento no período de **01 a 30 de novembro de 2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB